



PORT. Nº	1536
PUBLICADA NO	
DOU de	12/08/19
Seção	2 Pág. 34

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.536, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025400/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder, de acordo com os arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **SEVERINA DE SOUZA SILVA**, na condição de companheira, por morte do servidor **ANTUNINO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1120774.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 06.07.2019, data do óbito do servidor.


STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

DIRETOR DAP/SUBSTITUTO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 143
EM 12/08/19